



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 013/2025**, de **Dispensa de Licitação nº 011/2025** nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Contratação de empresa para a manutenção da motocicleta deste Poder Legislativo Municipal, conforme discriminado no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 013/2025.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

1.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.39.00.00 - Material para manutenção de veículos.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3.3.90.39.19.00 – Manutenção e conservação de veículos.

EMPRESA VENCEDORA:

GILMAR FERREIRA PINTO inscrito sob o CNPJ: 05.063.806/0001-42.

TOTAL GERAL: R\$ 1.385,00 (UM MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Amambai-MS, 13 de março de 2025.

**Darci José da Silva
Presidente**